



Paranatinga/MT, 18 de março de 2026.

Ofício n. 112/2026

**DA: ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**  
**À: CÂMARA MUNICIPAL**  
**URGENTE**

Senhor (a) Presidente;

Ao cumprimentá-lo, aproveitamos da oportunidade para encaminhar a Vossa Excelência, a **retirada/arquivamento** para reanálise e reencaminhamento do Projeto abaixo descrito:

**PROJETO DE LEI Nº 011/2026** - DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA REVISÃO GERAL ANUAL E SUA INTEGRAÇÃO AO PISO SALARIAL NACIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARANATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PROJETO DE LEI Nº 035/2026** - DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PARANATINGA, BEM COMO IMPLANTA PRINCÍPIOS E MÉTRICAS DE OTIMIZAÇÃO E AUMENTO DA EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PROJETO DE LEI Nº 036/2026** - DISPÕE SOBRE A FUNÇÃO GRATIFICADA "FG" NO ÂMBITO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ESTABELECE OS RESPECTIVOS VALORES DE REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sendo só para o momento reitero meus protestos de elevada estima e consideração, colocando-me a disposição de Vossa Excelência para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente;

*João Marcelos*  
**JOÃO MARCELOS FORGIARINI FERNANDES**  
PROCURADOR JURÍDICO  
OAB/MT 29290  
PORTARIA Nº 002/2025

**À: Exma. Sra. LUCIANE CRISTINA NUNES RODRIGUES**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga**

**NESTA**

